

CERTIDÃO

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 097766.2.0113633-91

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CT6R-NURWD-NQT4B-HDV78

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS 01

MATRÍCULA

113.633

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2023.

IMÓVEL: A FRAÇÃO IDEAL DE 0,002360281, correspondente a 47,0887m², do terreno situado nesta cidade, no Bairro Santos Dumont, composto de parte do lote s/nº da quadra 2918-A da planta geral da cidade, zona 20, setor B, no quarteirão formado pela Avenida Arnaldo Pereira da Silva, Rua Ricardo João Merker, Rua Emilio Muller e Avenida Lions Scharlau, com área superficial de 19.950,47m², e as seguintes medidas e confrontações: ao sudoeste, onde faz frente à Avenida Lions Scharlau, lado ímpar, medindo duzentos e cinquenta e dois metros e trinta e três centímetros (252,33m); ao sul, no entroncamento entre a Avenida Lions Scharlau e a Rua Emilio Muller, por segmento curvo de dez metros e setenta e cinco centímetros (10,75m); ao leste, no alinhamento da Rua Emilio Muller, lado par, na extensão de duzentos e trinta e oito metros e sete centímetros (238,07m); ao norte, mede cento e quarenta e três metros e trinta e seis centímetros (143,36m), confrontando com imóvel de propriedade da MRV Engenharia e Participações S/A; ao oeste, medindo vinte e seis metros e quarenta e quatro centímetros (26,44m), na divisa com o imóvel de propriedade da MRV Engenharia e Participações S/A; retornando assim ao ponto inicial e fechando o perímetro.-

FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA: A esta fração ideal corresponderá o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20, do PORTO MUNIQUE, a ser edificado de acordo com a Incorporação registrada em 30.08.2021, sob R-1/110.807, pelo regime de Empreitada a preço fixo, localizado no 2º Pavimento, situado à esquerda e à frente de quem postado na entrada do bloco olhar para ele; com área privativa total de 40,8200m², área de uso comum de 41,9288m², área real total de 82,7488m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002360281 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso da edificação, além do direito de uso exclusivo da vaga de automóvel descoberta nº 162.-

Esta unidade está enquadrada no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, nos termos da Lei nº 14.118 de 12.01.2021.-

PROPRIETÁRIA E INCORPORADORA DO IMÓVEL: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril.-

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 110.807, Livro 2-Registro Geral.-

PROTOCOLO: Nº 372118 de 09/01/2023.-

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2023. 📣

Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$13,30 - SELO Nº: 0621.03.2200005.09779 = R\$3,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2200007.13259 = R\$1,80.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 14.118 de 12.01.2021.-

Av-1/113.633 - <u>AFETAÇÃO</u> -

DATA: 10 de janeiro de 2023.-

Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento de 09.03.2021, para constar que o empreendimento denominado PORTO MUNIQUE, foi constituído como Patrimônio de Afetação, nos termos do art. 31-A e seguintes, da Lei 4.591/64, alterada pela Lei 10.931/04, conforme Av-3/110.807.-

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2023.

DENISE DO AMARAL Registradora Substituta

CONTINUA NO VERSO

C	ont	inı	ıa	na	ı I	Pro	óx	in	na	P	á	gi	na	ι -	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	-:-	·:-	:-	:-:	-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	·:-	:-
- :	-:-:-	-:-:	-:	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-	:-:	-:	-:-	·:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-	:-:	-:-	-:-	·:-	:-	:-:	:-:	-:	-:-	:-	:-	:-:	-:-	-:-	·:-	:-	:-:	-:	-:-	:-	:-	-:	-:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	-:-	:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-:	:-:	; –
- :	-:-:-	-:-:	:-:	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	·:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-	:-:	-:-	-:-	-:-	:-	:-:	:-:	-:	-:-	:-	:-	:-:	-:-	-:-	·:-	:-	:-:	:-:	-:-	·:-	:-	-:	-:-	·:-	:-:	-:	-:-	-:-	-:-	:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-:	:-:	:-
- :	-:-:-	-:-:	-:	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	· ;-	:-	:-:	<u>-:</u>	-:-	· :-	:-	:-:	:-:	-:-	-:-	· :-	:-	:-:	:-:	-:	-:-	·:-	:-	:-:	-:-	-:-	· ;-	:-	:-:	:-:	-:-	· :-	:-	<u>-:</u>	-:-	·:-	:-:	<u>-:</u>	-:-	-:-	· :-	:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-:	:-:	<u>:</u> -
- :	-:-:-	-:-:	:-:	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	· :-	:-	:-:	:-:	-:-	· :-	:-	:-:	:-:	-:-	-:-	· :-	:-	:-:	:-:	-:	-:-	·:-	:-	:-:	-:-	-:-	· :-	:-	:-:	:-:	-:-	· ;-	:-	-:	-:-	· :-	:-:	-:	-:-	-:-	· :-	:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-:	:-:	:-



este documento

CNM: 097766.2.0113633-91

113633

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CT6R-NURWD-NQT4B-HDV78

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2023.

01 VERSO : 113.633

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO Nº: 0621.04.2200006.09473 = NIHIL.-

<u>CG</u>

R-2/113.633 - HIPOTECA -

PROTOCOLO: Nº 372119 de 09/01/2023.-

<u>DEVEDORA/CONSTRUTORA:</u> MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., com sede em Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20.-

<u>CREDORA:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no Âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4380/64, firmado em 07.12.2022.-

<u>VALOR:</u> Em 07.12.2022 - R\$10.078.709,00 (dez milhões, setenta e oito mil e setecentos e nove reais).-

<u>JUROS</u>: Sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% a.a. e taxa efetiva de 8,3000% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário do contrato.-

PRAZO: 24 meses, contado do primeiro dia do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra.-

<u>OBJETO DA GARANTIA:</u> EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, transferível a terceiros, o imóvel constante desta matrícula, juntamente com outros 79 imóveis.-

AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Em 07.12.2022 - R\$13.888.000,00, juntamente com outros 79 imóveis.-

CONDIÇÕES: As do Contrato. A presente contratação está submetida às Condições Suspensivas estabelecidas no item 1.7 do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da devedora/construtora, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 09.09.2022. Fica arquivada uma via do Contrato.-

São Leopoldo, 10 de janeiro de 2023.

Demoral

DENISE DO AMARAL Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO Nº: 0621.04.2200006.09474 = NIHIL.-

CG

Av-3/113.633 - LIBERAÇÃO DE HIPOTECA -

PROTOCOLO: Nº 377221 de 04/07/2023, reapresentado em 12/07/2023.-

Procede-se a esta averbação nos termos do item 1.7 do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964 e Lei nº 9.514/97, datado de 26 de junho de 2023, do qual fica uma via arquivada, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, credora da hipoteca registrada sob R-2 desta matrícula, autorizou o continua na folha 2

7	or	ti	nι	ıa	n	ıa	P	r	óz	xiI	m	a	P	á	gi	n	a	-:	:-:	:-:	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:-	-:-	-:-	-:-	-:-	-:-	-:-	-:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	: -:	:-:	:-:	-:	-:	-:	-:-	-:-	:-	:-:	:-:	-:	-:	-:	-:	-:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-:	:-
:-	:-	:-	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:-	-:-	-:-	-:	-:-	-:-	-:-	-:-	- :-	-:	-:-	- :-	-:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-:	:-:	-:	-:	-:	-:	-:-	-:-	- :-	:-	:-	:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-:	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:-	-
	:-	:-	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:-	-:-	-:-	-:	-:-	-:-	-:-	-:-	- :-	-:	-:-	- :-	-:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	: - :	:-:	-:	-:	-:	-:-	- :-	-:-	-:-	:-	:-	:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-:	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:-	-
	:-	:-	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:-	-:-	-:-	-:-	-:-	- :-	-:-	-:-	- :-	-:-	-:-	- :-	-:-	:-	-:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-:	: -:	:-:	-:	-:	-:	-:-	- :-	-:-	- :-	:-	:-	:-	:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-:	:-:	-:	-:	-:	-:	-:	-:-	-
	:-	:-	:-:	-:	-:	-:	- :	- :	- :-	-:-	- :-	-:-	-:-	- :-	- :-	- :-	- :-	-:-	- :-	- :-	- :-	· :-	· :-	· :-	· :-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:-	:- <u>:</u>	:- :	:-:	-:	-:	- :	-:-	- :-	- :-	· :-	· :-	:-	:-	:-	:-:	- :-	-:-	-:-	· :-	:-	:-	:-	:-	:-	:-:	:-:	<u>-</u> :	:-:	:-:	-:	-:	-:	_



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CT6R-NURWD-NQT4B-HDV78

CNM: 097766.2.0113633-91

113633

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

São Leopoldo, 13 de julho de 2023.

02

113.633

CANCELAMENTO daquele registro.-

São Leopoldo, 13 de julho de 2023.

ELAINE F.CAMILOTTO

- Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$47,70 - SELO No. 0621.04.2300001.17510 = R\$4,40.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25733 = R\$1,80.-

Redução de emolumentos conforme Lei Federal nº 14118 de 12.01.2021

<u>GB</u>

R-4/113.633 - COMPRA E VENDA -

PROTOCOLO: Nº 377221 de 04/07/2023, reapresentado em 12/07/2023.-

<u>TRANSMITENTE</u>: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG.-

<u>ADQUIRENTE</u>: DANI LUIS TREVIZANI, brasileiro, solteiro, nascido em 15/07/1987, motorista de veículos de transporte de carga, portador da CNH nº 03773705471, expedida pelo DETRAN/RS em 12/07/2022, inscrito no CPF sob nº 836.634.280-87, residente e domiciliado na Rua Carlos Gardel, 70, Canudos, na cidade de Novo Hamburgo-RS.-

FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380/1964 e Lei nº 9.514/97, datado de 26 de junho de 2023.-

<u>VALOR:</u> Em 26.06.2023 - R\$188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), sendo pago da seguinte forma: R\$34.199,60 com recursos próprios; R\$6.132,00 com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$147.668,40 com recursos do financiamento.-

IMÓVEL: O constante desta matrícula.-

IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Foi pago o Imposto de Transmissão no valor de R\$1.452,99, em 03.07.2023, conforme guia de arrecadação nº 160076.-

<u>DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI:</u> Emitida por este Ofício, nesta data.-<u>CONDIÇÕES:</u> As do Contrato. Está arquivada neste Ofício, a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 17.02.2023, em nome da vendedora. Ficam arquivadas neste Ofício, a Certidão Negativa do Imóvel, expedida pela Prefeitura Municipal desta

São Leopoldo, 13 de julho de 2023.

ELAINE F. CAMILOTTO Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$461,30 - SELO Nº: 0621.08.1500001.06856 = R\$65,30.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25734 = R\$1,80.-

Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023.-

<u> GB</u>

R-5/113.633 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -

cidade, em 04.07.2023 e uma via do Contrato.-

PROTOCOLO: Nº 377221 de 04/07/2023, reapresentado em 12/07/2023.-

<u>DEVEDOR FIDUCIANTE</u>: **DANI LUIS TREVIZANI**, solteiro, supra qualificado no **R-4** desta matrícula.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima	Página::	 	
-:-:-:-:-:		 	
-:-::::::::::::::::::::::::::::::::::::		 	



este documento

CNM: 097766.2.0113633-91



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

São Leopoldo, 13 de julho de 2023.

FLS.

MATRÍCULA

02

113.633

00.360.305/0001-04.-

Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO -



Ψ	[00.360.305/0001-04
\$	INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.,
Ψ .	inscrita no CNPJ sob nº 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Mário Werneck, nº
# 1	621, 1° andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte-MG
74	
£ 1	FORMA DO TÍTULO: Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de
Ż	Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa
₽ !	Minha Casa, Minha Vida - Recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do § 5°
	do art. 61 da Lei nº 4.380/1964 e Lei nº 9.514/97, datado de 26 de junho de 2023
⊉	VALOR: Em 26.06.2023 - R\$147.668,40 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e
£	oito reais e quarenta centavos)
9	PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 360 meses
\Box	
£	JUROS: Taxa Nominal: 6,00% a.a. e 0,4988% a.m. e Taxa Efetiva: 6,1677% a.a. e 0,5000%
္မွ	a.m
용	OBJETO DA GARANTIA: O Devedor aliena à Credora, em caráter fiduciário o imóvel desta
/ 1	matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se
<u>F</u>	o desdobramento da posse, tornando o Devedor possuidor direto e a Credora possuidora indireta
Þ	do imóvel objeto da garantia fiduciária
Ė	AVALIAÇÃO DA GARANTIA: Para efeitos de venda em Público Leilão é atribuído ao imóvel o
5.	valor de R\$186.000,00, sujeito à atualização monetária conforme item 22 do Contrato
je	CONDIÇÕES: As do Contrato. A garantia fiduciária contratada abrange a fração ideal do terreno
£	CONDIÇÕES: As do Contrato. A garantia induciaria contratada abriange a mação luciar do terreno
유	desta matrícula, bem como a construção a ser edificada sobre o mesmo, e todas as acessões,
Ja.	benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo
:Si	prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive
as	reajuste monetário. Fica arquivada uma via do Contrato
}	ELAINE F. CAMILOTTO
Sd:	São Leopoldo, 13 de julho de 2023.
₽	
	T//
ir: h	FMOLUMENTOS: R\$374.70 - SELO N°: 0621,07.2100005.08995 = R\$48,30
guir: h	EMOLUMENTOS: R\$374,70 - SELO N°: 0621.07.2100005.08995 = R\$48,30 PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3.20 - SELO N°: 0621.01.2300002.25735 = R\$1.80
seguir: h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80
⟨a seguir: h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023
ink a seguir: h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO -
io link a seguir: h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: N° 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024
o no link a seguir: h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: N° 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia
ndo no link a seguir: h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: N° 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela
sando no link a seguir: h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: N° 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos
clicando no link a seguir: h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela
o clicando no link a seguir. h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: N° 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos
into clicando no link a seguir. h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi
nento clicando no link a seguir. h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions
cumento clicando no link a seguir. h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO -PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO
documento clicando no link a seguir. h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162, com a especificação constante
e documento clicando no link a seguir. h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162, com a especificação constante da presente matrícula; ficando cancelada a Afetação averbada sob Av-1, por força do Artigo
este documento clicando no link a seguir. h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162, com a especificação constante da presente matrícula; ficando cancelada a Afetação averbada sob Av-1, por força do Artigo 31-E, §1º, da Lei nº 4.591/1964
e este documento clicando no link a seguir: h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162, com a especificação constante da presente matrícula; ficando cancelada a Afetação averbada sob Av-1, por força do Artigo 31-E, §1º, da Lei nº 4.591/1964
lide este documento clicando no link a seguir: h	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162, com a especificação constante da presente matrícula; ficando cancelada a Afetação averbada sob Av-1, por força do Artigo 31-E, §1º, da Lei nº 4.591/1964 DENISE DO AMARAL Registradora Substituta
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CT6R-NURWD-NQT4B-HDV78	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162, com a especificação constante da presente matrícula; ficando cancelada a Afetação averbada sob Av-1, por força do Artigo 31-E, §1º, da Lei nº 4.591/1964
	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162, com a especificação constante da presente matrícula; ficando cancelada a Afetação averbada sob Av-1, por força do Artigo 31-E, §1º, da Lei nº 4.591/1964 DENISE DO AMARAL Registradora Substituta continua na folha 03
	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024 Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162, com a especificação constante da presente matrícula; ficando cancelada a Afetação averbada sob Av-1, por força do Artigo 31-E, §1º, da Lei nº 4.591/1964 DENISE DO AMARAL Registradora Substituta
	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162, com a especificação constante da presente matrícula; ficando cancelada a Afetação averbada sob Av-1, por força do Artigo 31-E, §1º, da Lei nº 4.591/1964 DENISE DO AMARAL Registradora Substituta continua na folha 03
Conti	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023GB Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de 11/09/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162, com a especificação constante da presente matrícula; ficando cancelada a Afetação averbada sob Av-1, por força do Artigo 31-E, §1º, da Lei nº 4.591/1964 DENISE DO AMARAL Registradora Substituta continua na folha 03
Conti	PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,20 - SELO Nº: 0621.01.2300002.25735 = R\$1,80 Redução de Emolumentos conforme MPV nº 1.162/2023 Av-6/113.633 - CONSTRUÇÃO E CANCELAMENTO DE AFETAÇÃO - PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024, da fotocópia autenticada da Carta de Habitação nº 007/2024 - Parcial, expedida em 30/07/2024, pela Prefeitura Municipal desta cidade, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Aferição: 90.004.37164/77-001, emitida em 07/08/2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, que ficam arquivados, para constar que foi construído o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", situado na Avenida Lions Scharlau, nº 131, correspondendo à fração ideal constante desta matrícula, o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162, com a especificação constante da presente matrícula; ficando cancelada a Afetação averbada sob Av-1, por força do Artigo 31-E, §1º, da Lei nº 4.591/1964 São Leopoldo, 09 de outubro de 2024. DENISE DO AMARAL Registradora Substituta continua na folha 03

este documento

113633

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CT6R-NURWD-NQT4B-HDV78

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097766.2.0113633-91

FLS. MATRICULA

São Leopoldo, 09 de outubro de 2024.

03

113.633

EMOLUMENTOS: NIHIL - SELO Nº: 0621.04.2400008.01203 = NIHIL.-

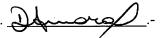
<u>CG</u>

R-7/113.633 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLO: Nº 390577 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024.-

Procede-se a este registro nos termos do Requerimento de 11/09/2024, que fica arquivado, para constar que o empreendimento denominado "PORTO MUNIQUE", averbado sob Av-6 nesta matrícula, foi INSTITUÍDO EM CONDOMÍNIO EDILÍCIO POR UNIDADES AUTÔNOMAS, nos termos da Lei Federal 4.591 de 16/12/1964, Artigo 1332 do Código Civil (Lei nº 10.406 de 10/01/2002) e Artigo 783 da Consolidação Normativa Notarial e Registral-CGJ/RS, tendo as partes de uso comum e as partes de propriedade exclusiva a mesma especificação já detalhada na Incorporação registrada sob R-1/110.807; tendo sido o APARTAMENTO 202 DO BLOCO 20 e a vaga de automóvel descoberta nº 162 avaliados em R\$169.343,44, conforme planilhas elaboradas pelo Responsável Técnico, tomado por base o CUB do mês de agosto de 2024.-

São Leopoldo, 09 de outubro de 2024.



DENISE DO AMARAL Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$432,60 - **SELO N°:** 0621.08.2400009.00019 = R\$72,60.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,30 - SELO Nº: 0621.01.2400005.24963 = R\$2,00.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07/07/2009.-

<u>CG</u>

Av-8/113.633 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO -

PROTOCOLO: Nº 390578 de 02/10/2024, reapresentado em 09/10/2024.-

Certifico que nos termos do Requerimento de 11/09/2024, foi hoje registrada no Livro 03 - Registro Auxiliar deste Ofício, sob nº **8.684**, a Convenção de Condomínio do **"PORTO MUNIQUE"**, adotada pelo Instrumento Particular da mesma data.-

São Leopoldo, 09 de outubro de 2024.



DENISE DO AMARAL Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$24,70 - **SELO Nº:** 0621.03.2400007.09481 = R\$4,00.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$3,30 - SELO Nº: 0621.01.2400005.24964 = R\$2,00.-

Redução de Emolumentos conforme Lei Federal nº 11.977 de 07/07/2009.-

CG

Av-9/113.633 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE -

PROTOCOLO: Nº 401221 de 14/08/2025, reapresentado em 18/08/2025.-

Procede-se a esta averbação para constar que, em virtude de requerimento de 07/04/2025, da credora fiduciária do R-5, nos termos da Lei 9.514/97, foi expedida intimação ao devedor fiduciante **DANI LUIS TREVIZANI**, solteiro, através do Ofício do Registro de Títulos e Documentos desta cidade, o qual certificou que, em diligência realizada no endereço do imóvel, no dia 16/04/2025, foi informado que mudou-se e, para os efeitos do artigo 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, o destinatário encontra-se, consequentemente, em local ignorado, incerto ou inacessível. Através do Ofício do Registro de Títulos e Documentos de Novo Hamburgo-RS, o qual certificou que, em diligência realizada na Rua Carlos Gardel, nº 70, Bairro Canudos, no dia 14/04/2025, não foi localizado, foi informado que mudou-se para local incerto e não sabido. Em atendimento ao art. 26, § 4º-B da Lei nº 9.514/97, o devedor foi intimado por e-mail, em 22/04/2025. Decorrido o prazo sem o adimplemento da obrigação, foi publicado edital no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, nos dias 16/05/2025, 19/05/2025 e 20/05/2025. Em 10/06/2025,

		/ERSC

C	ontin	ua	na	Pr	óx	im	a i	Ρá	igi	na	ı -:	:-:	-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	:-:	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-:	:-:	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	-:-	·:-	:-:	-:-	·:-	:-:	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	:-:	-:-	-:-	:-
- :-	-:-:-	:-:-	-:-:-	-:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	:-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:-	-:-	:-	-:-	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:-	·:-	:-:	-:-	·:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	-:-	:-	:-	:-
- :-	-:-:-	:-:-	-:-:-	-:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	:-:-	:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:-	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:-	-:-	:-:	-:-	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	-:-	·:-	:-:	-:-	·:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:	-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	-:-	:-	:-	:-
- :-	-:-:-	:-:-	- :- :-	-:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	:-:-	·:-	:-:	-:-	· :-	:-:	:-:-	-:-	:-:	<u>-</u> :-	-:-	:-	:-:	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	<u>-</u> :-	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	-:-	·:-	:-:	-:-	· :-	:-:	-:-	-:-	:-:	:-:	-:-	· ;-	:-:	:-:	-:-	-:-	:-	:-	:-
- :-	-:-:-	:-:-	·:-:-	-:-:	-:-	:-:	-:-	:-:	:-:-	·:-	:-:	-:-	· ;-	:-:	:-:-	-:-	:-:	<u>-</u> :-	-:-	:-	:-:	-:-	:-	:-:	-:-	·:-:	<u>-</u> :-	-:-	:-:	:-:-	-:-	:-:	-:-	·:-	:-:	-:-	·:-	:-:	-:-	-:-	:-:	-:	-:-	- ;-	:-:	:-:	-:-	-:-	:-	:-	:-

este documento

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SÃO LEOPOLDO - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097766.2.0113633-91

FLS. MATRÍCULA -

São Leopoldo, 19 de agosto de 2025.

03 VERSO

113.633

decorreu o prazo legal previsto no art. 26 § 1º da Lei 9.514/97, sem purgação da mora por parte do devedor fiduciante.-

Cumprindo o disposto no § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo requerimento da credora fiduciária de 12/08/2025, FICA CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.-

VALOR DA CONSOLIDAÇÃO: R\$191.052,40 (cento e noventa e um mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos).-

Foi pago o ITBI, no valor de R\$3.821,05, conforme guia de arrecadação nº 175880, quitada em 08/08/2025.-

DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA - DOI: Emitida por este Ofício, nesta data.-Ficam arquivados o requerimento, certidão do RTD e guia do ITBI.-

CONDIÇÕES: A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514/97.-

São Leopoldo, 19 de agosto de 2025.

ELAINE F. CAMILOTTO Registradora Substituta

EMOLUMENTOS: R\$502,70 - SELO No: 40821.08.2500005.01372 = R\$76,40.-

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$6,90 - SELO Nº: 0621.01.2500003.48122 = R\$2,10.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5CT6R-NURWD-NQT4B-HDV78 Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta Chave de autenticidade para consulta 097766 53 2025 00070362 70

São Leopoldo/RS, 21 de agosto de 2025 às 15:27:12. - AB

Total: R\$76,40

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$44,80 (0621.04.2500007.00523 = R\$5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$13,20 (0621.03.2500008.00519 = R\$4,20) Processamento eletrônico de dados: R\$6,90 (0621.01.2500003.48312 = R\$2,10)